REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Diretor de Limpeza Urbana do Município de Catalão, Ilmo. Sr. Valdemes Rosa da Silva, limpeza do lote baldio situado a Rua João Humel, no bairro Santo Antônio, frente ao Bar do Tático.

Tal pedido visa atender o pedido dos moradores do bairro Santo Antônio, sendo este repassado ao nosso gabinete pela moradora Barbara Batista a qual reside próxima do lote baldio situado a Rua João Humel, frente ao Bar do Tático, relatando que o referido terreno está com o mato muito alto e sendo utilizado como "depósito" de lixo, causando assim, medo, insegurança aos moradores, bem como, o aparecimento de insetos e animais peçonhentos. Portanto, se faz necessário a ampla limpeza do terreno através de capina e remoção de entulhos, sendo assim, solicito que seja realizada limpeza do referido lote, como também em todos os lotes baldios do bairro, os quais se encontram sujos. Conforme estabelecido pela Lei nº 3.148 de junho de 2014 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção e limpeza de terrenos urbanos no município de Catalão e dá outras providências", requeiro que a mesma seja cumprida, ressalvo também, a importância da realização de ações de conscientização dos proprietários de terrenos não habitados para que estes realizem de forma regular a limpeza desses imóveis.

Catalão (GO), 29 de junho de 2.021

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão